

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA N° 039/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 038/2022
Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.
Art. 3º Ficam revogados as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
São José do Seridó/RN, 15 de junho de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 85370767

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2022.
EDIÇÃO 1424. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>